



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00439
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Curso de Especialização em Pesquisa em Patologia de Doenças Infecciosas, adequação à Deliberação CEE 197/2021, alteração de Projeto e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Marco Aurélio Ferreira
PARECER CEE	Nº 259/2023 CES "D" Aprovado em 19/04/2023 Comunicado ao Pleno em 26/04/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP / EEPHCFMUSP reapresenta o Projeto do Curso de Especialização em Pesquisa em Patologia de Doenças Infecciosas, na modalidade presencial, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 e comunica nova turma (às fls. 03).

O Projeto, de fls. 04 a 16, foi encaminhado pelo Ofício CTA 372/2022, protocolado em 31/08/2022, mas é informado que a Instituição já havia encaminhado o mesmo Projeto em 30/06/2022, dentro portanto, do prazo previsto pela legislação.

O calendário, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024, encontra-se às fls. 21 e 22.

Em 06/01/22, os autos foram baixados em diligência, solicitando confirmação sobre a titulação de docente. Em 19/01/2023, a EEPHCFMUSP informou que a docente foi substituída (de fls. 28 a 32).

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos de especialização aprovados nos termos de legislação revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação CEE 197/2021 (§ 2º do art. 27).

Neste caso, trata-se de curso já aprovado, nos termos da Deliberação CEE 108/2011 (revogada).

Dados Institucionais

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza

Dados do Curso de Especialização em Pesquisa em Patologia de Doenças Infecciosas

Aprovação	Parecer CEE 169/2015, DOE 02/04/2015
Alteração e comunicação de nova turma	Pareceres CEE 217/2020, 73/2021 e 70/2022
Carga Horária	1.760 horas
Horário	Segunda a sexta-feira, das 9h às 18h
Vagas/turma	1 vaga
Local	- Instituto de Radiologia, R. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 225, Cerqueira César, São Paulo - EEP, R. Dr. Ovídio Pires de Campos, 471, Cerqueira César - Departamento de Patologia da FMUSP, Av. Dr. Arnaldo, 455
Coordenadora e Vice-Coordenadora	Carla Pagliari Livre-Docência Doutora Ciências/Fisiopatologia Experimental, USP



	Graduada Ciências Biológicas, MACKENZIE Mirian Nacagami Sotto Livre-Docência Pós-Doutorado Doutora Patologia, USP Mestre Patologia, USP Res. Médica Patologia, HCFMUSP Graduada Medicina, USP
--	---

Justificativa

Devido ao crescente número de agentes infecciosos emergentes e reemergentes, torna-se necessário um maior aprofundamento nos conhecimentos de métodos que tenham como objetivo auxiliar na elucidação do diagnóstico de doenças infecciosas, principalmente aquelas relacionadas à Síndrome da Imunodeficiência Adquirida e as doenças de interesse em países tropicais, como é o caso atual dos surtos frequentes de dengue em nosso meio.

Objetivo

Este curso visa especializar biólogos e biomédicos em metodologias aplicadas ao diagnóstico e pesquisa de agentes infecciosos em laboratório de anatomia patológica.

Especificamente, treinamento em métodos imunoenzimáticos em material parafinado envolvendo sistemas de ligação antígeno-anticorpo, treinamento para leitura e interpretação de resultados; especialização na realização de métodos que visam a análise de alterações celulares relacionadas às doenças infecciosas; capacitação para documentação fotográfica e análise quantitativa de espécimes vistos a microscopia óptica.

Público-Alvo

Biólogos e Biomédicos.

Crítérios de Seleção

Processo seletivo em duas fases: primeira fase que consta de uma prova objetiva e segunda fase consta de prova específica, escrita dissertativa sobre conhecimentos básicos na área de imunologia, histologia e procedimentos laboratoriais, entrevista e análise de currículo, aplicada aos candidatos aprovados na primeira fase, por banca examinadora composta pelos Supervisores do Programa, e análise do Curriculum vitae.

Avaliação da Aprendizagem

A avaliação do aluno é trimestral, abrangendo os conteúdos programáticos teórico e prático/estágio supervisionado.

O conteúdo programático teórico é avaliado através de Seminários e discussão de casos devendo ter no mínimo 02 (duas) avaliações. Os seminários e estudos de caso serão avaliados pelo desempenho, abrangência do assunto e domínio do conteúdo.

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

O Certificado de Conclusão será fornecido aos alunos que obtiverem 85% de presença e nota mínima 7,0 em cada uma das disciplinas, dos módulos teórico, prático e na Monografia. Aos concluintes será conferido o Certificado pela Escola de Educação Permanente – EEP.

TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso: para conclusão do curso, é exigida a elaboração e apresentação de Monografia (projeto de pesquisa).

Quando envolver pesquisa ou estudo com seres humanos e animais, o projeto é encaminhado previamente para a Comissão de Análise Ética de Projetos de Pesquisa do HCFMUSP.

Matriz

Módulo	Disciplina	CH	CH	CH
		Teórica	Prática	Total
Teórico	1. Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	-	-	40
	2. Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde	-	-	32
Teórico/Prático	3. Patologia e imunopatogenia de doenças infecciosas	80	228	308



	4. Métodos imuno-histoquímicos em doenças infecciosas	112	904	1.016
	5. Metodologia de Pesquisa, Supervisão de Monografia	76	116	192
	6. Técnicas histológicas	12	160	172
	Total Curso	-	-	1.760

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 05 a 14.

Informe-se que vários cursos oferecidos pela EEPHCFMUSP possuem carga horária considerável de disciplinas dos módulos práticos, sob a responsabilidade de supervisão de um docente.

A carga horária total do Curso atende à Deliberação CEE 197/2021.

Quadro Docente

Docente	Disciplina
1. Rosemeire Keiko Hangai Mestre administração em Serviços de Enfermagem, USP Esp. Educação em Saúde, USP Esp. Administração Hospitalar, USP Graduada Saúde Pública, UNIFESP	- Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde - Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde
2. Mirian Nacagami Sotto Livre-Docência Pós-Doutorado Doutora Patologia, USP Mestre Patologia, USP Res. Médica Patologia, HCFMUSP Graduada Medicina, USP	- Patologia e imunopatogenia de doenças infecciosas - Metodologia de Pesquisa, Supervisão de Monografia
3. Carla Pagliari Livre-Docência Doutora Ciências/Fisiopatologia Experimental, USP Graduada Ciências Biológicas, MACKENZIE	- Métodos imuno-histoquímicos em doenças infecciosas - Técnicas histológicas

A titulação do corpo docente (2 doutores, 1 mestre) atende ao art. 5º da Deliberação CEE 197/2021.

Alterações no Projeto do Curso

Disciplina	Docente 2022	Docente 2023
Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	Dr.ª Marisa Riscalla Madi	Ms. Rosemeire Keiko Hangai
Metodologia Científica e de Comunicação em Saúde		
Patologia e imunopatogenia de doenças infecciosas	Dr.ª Maria Irma Seixas Duarte	Dr.ª Mirian Nacagami Sotto

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Pesquisa em Patologia de Doenças Infecciosas e da comunicação de nova turma de apenas 1 (uma) vaga, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

a) Cons. Marco Aurélio Ferreira
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraide Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, José Adinan Ortolan, e Marco Aurélio Ferreira.

Sala da Câmara de Educação Superior, 19 de abril de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de abril de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 259/2023 - Publicado no DOE em 28/04/2023 - Seção I - Página 38



Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 28/04/2023 às 10:41:20.
Documento Nº: 71728444-7542 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=71728444-7542>



CEESP/PIC202300258